

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 17066 05/maio/1983	Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis FOLHA 1
---	---

Assinatura

DISTRITO OURINHOS MUNICÍPIO OURINHOS URBANO () C.P.M. RURAL (X) INCRA
 COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO 17-95-60,42 Ha LOCALIZAÇÃO FAZENDA SANTA MARIA

IMÓVEL:- Uma área de terras denominada gleba "B", com a área total de 17-95-60,42 Ha (dezessete hectares, noventa e cinco ares e sessenta inteiros e quarenta e dois décimos centiares), iguais a 179.560,42 m² (cento e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta metros e quarenta e dois centímetros quadrados), destacada da Fazenda Santa Maria, neste município de Ourinhos, assim descrita:- "com início no marco I, cravado junto a cerca da Ferrovia Sorocabana, na divisa com Jacinto Ferreira de Sá, daí segue com o referido proprietário, numa distância de 272,50 metros com o rumo de 18°30'NE, até encontrar o marco II; daí deflete a esquerda e segue dividindo com Aracy Ferreira de Sá, com os rumos e distâncias: 52°00'NO em 38,00 metros; 41°00'NO em 108,00 metros; 58°30'NO em 52,00 metros; 86°15'NO em 209,00 metros; 60°30'SO em 281,50 metros e; 39°30'SO em 146,00 metros, até encontrar o marco III, cravado junto a cerca da ferrovia; daí segue pela referida cerca em direção a Ourinhos, primeiramente 17,00 metros ao rumo de 44°00'SE, depois por uma curva com o raio de 227,00 metros e 183,59 metros de desenvolvimento e, finalmente com o rumo de 82°30'SE, até o marco I, em 434,00 metros, onde encerra o perímetro."
PROPRIETÁRIO: UBIRAJARA TRENCH, brasileiro, casado, agricultor, Ourinhos (CPF nº 601.668.008/72).-

Registro anterior:- Transcrições nºs 10.732 e 10.757, deste Cartório.
 O Escrevente Autorizado:-
 Desta Cr\$-400,00 - Ao Estado Cr\$-80,00 - TAJ Cr\$-80,00 - TOTAL Cr\$-560,00 - Guia nº 83/83

Recibo n.º 8.377 Toldo n.º 128 Série "A"
 PROVIMENTO n.º CC 5/01 do 15.02.1991.

Av.1/M 17066 - Ourinhos, 05 de maio de 1.983 - Conforme requerimento firmado por Ubirajara Marcondes Trench, instruído com certidão de 03/mai/1983, fornecida pela Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Ourinhos, que ficam arquivados neste cartório, consta que conforme Lei nº 2.070, de 27/jun/1980, o terreno supra matriculado passou a pertencer ao perímetro urbano desta cidade.

O Escrevente Autorizado:-
 Desta Cr\$-550,00 - Ao Estado Cr\$-110,00 - TAJ Cr\$-110,00 - TOTAL Cr\$-770,00 - Guia nº 83/83

Recibo n.º 8.377 Toldo n.º 128 Série "A"
 PROVIMENTO n.º CC 5/01 do 15.02.1991.

R2/M 17.066 - Ourinhos, 08 de junho de 1.983 - O terreno objeto da matricula supra, foi loteado de acordo com os Alvarás de Licença nº 4.638, de 31/01/83; nº 4.642, de 05/04/83 e; nº 4.643, de 11/05/83, expedidos pela Prefeitura Municipal de Ourinhos, requerido nos termos da Lei nº 6.766, de 19/12/79, com a denominação de "JARDIM SANTOS DUMONT "GLEBA "B"", de propriedade do ESPÓLIO DE UBIRAJARA TRENCH, assim descrito:- **PLANO DE LOTEAMENTO:-** A área total de 179.560,42 m², fica distribuída da seguinte forma:- **VIAS PÚBLICAS** - Rua 01 - com 14,00 m de largura por 220,00 m de extensão, no total de 3.080,00 = m²; Rua 2, com 14,00 m de largura por 360,00 m de extensão, no total de 5.040,00 m²; Rua 3, com 14,00 m de largura por ... 430,00 m de extensão, no total de 6.020,00 m²; Rua 4, com 14,00 m de largura por 520,00m de extensão, no total de 7.280,00 m²; Rua 5, com 14,00 m de largura por 496,00 m de extensão, no total de 7.280,00 m²; Rua 6, com 14,00 m de largura por... 317,00 m de extensão, no total de 4.438,00 m²; Rua 7, com 14,00 m de largura por 198,00 m de extensão, no total de 2.772,00 m²; Rua 8, com 14,00 m de largura por 280,00 m de extensão, no total de 3.920,00 m²; Rua 9, com 14,00 m de largura por 258,00 m de extensão, no total de 3.612,00 m²; Av. C, com 15,00 m de largura por 270,00 m de extensão, no total de 4.050,00 m² e; Av. Perimetral I, com 15,00 m de largura por 504,00 m de extensão, no total de 7.560,00 m², perfazendo todas o total geral de 56.716,00 metros quadrados, incluindo-se os cantos curvos.- **ÁREA DE LAZER** - Formada pela Quadra nº 02, com a área total de 3.407,60 metros quadrados e; **ÁREA LOTEADA E VENDÁVEL:- QUADRA Nº 01** - Formada pelas ruas 1, 8...segue no verso...

MATRÍCULA

17.066

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FOLHA

1

VERSO

Continuação do anverso

(1, 8) e com terras de Aracy Ferreira de Sá, constituída de 7 lotes numerados de nº 1 a nº 7, com a área total de 2.323,74 m²; QUADRA Nº 3, constituída de um único lote, formada pela rua 1, Av. C e com terras de Aracy Ferreira de Sá, com a área total de 480,62 m²; QUADRA Nº 04 - Formada pelas ruas 1, 2, Av. C e um Carreador nas divisas das terras de Aracy Ferreira de Sá, constituída de 13 lotes numerados de nº 1 a nº 13, com a área total de 3.900,82 m²; QUADRA Nº 05 - Formada pelas ruas 1, 2, 8 e Av. C, constituída de 32 lotes numerados de nº 1 a nº 32, com a área total de 8.130,48 m²; QUADRA Nº 06 - Formada pelas ruas 1, 2, 7, 6 e 8, constituída de 23 lotes numerados de nº 1 a nº 23, com a área total de 5.966,48 m²;... QUADRA Nº 07, Formada pelas ruas 2, 3, 6 e 7, constituída de 7 lotes numerados de nº 1 a nº 7, com a área total de 2.285,79 m²; QUADRA Nº 08 - Formada pelas ruas 2, 3, 7 e 8, constituída de 28 lotes numerados de nº 1 a nº 8, com a área total de 7.130,48 m²; QUADRA Nº 09 - Formada pelas ruas 2, 3, 8 e Av. C, constituída de 32 lotes numerados de nº 1 a nº 32, com a área total de 8.130,48 m²; QUADRA Nº 10 - Formada pelas ruas 2, 3, 9 e Av. C, constituída de 19 lotes numerados de nº 1 a nº 19, com a área total de 4.988,08 m²; QUADRA Nº 11 - Formada pelas ruas 3, 4, 9 e Av. C, constituída de 16 lotes numerados de nº 1 a nº 16, com a área total de 4.365,58 m²; QUADRA Nº 12 - Formada pelas ruas 3, 4, 8 e Av. C, constituída de 32 lotes numerados de nº 1 a nº 32, com a área total de 8.130,48 m²; QUADRA Nº 13 - Formada pelas ruas 3, 4, 7 e 8, constituída de 28 lotes numerados de nº 1 a nº 28, com a área total de 7.130,48 m²; QUADRA Nº 14 - Formada pelas ruas 3, 4, 6 e 7, constituída de 22 lotes numerados de nº 1 a nº 22, com a área total de 6.040,96 m²; QUADRA Nº 15 - Formada pelas ruas 4, 5, 6 e 7, constituída de 31 lotes numerados de nº 1 a nº 31, com a área total de 8.026,45 m²; QUADRA Nº 16 - Formada pelas ruas 4, 5, 7 e 8, constituída de 28 lotes numerados de nº 1 a nº 28, com a área total de 7.130,48 m²; QUADRA Nº 17 - Formada pelas ruas 4, 5, 8 e Av. C, constituída de 32 lotes numerados de nº 1 a nº 32, com a área total de 8.130,48 m²; QUADRA Nº 18 - Formada pelas ruas 4, 5, 9 e Av. C, constituída de 14 lotes de nº 1 a nº 14, com a área total de 3.742,96 m²; QUADRA Nº 19 - Formada pelas ruas 5, 9 e Avs. C e Perimetral I, constituída de 11 lotes numerados de nº 1 a nº 11, com a área total de 3.120,46 m²; QUADRA Nº 20 - Formada pelas ruas 5, 8 e Avs. C e Perimetral I, constituída de 32 lotes numerados de nº 1 a nº 32, com a área total de 8.130,48 m²; QUADRA Nº 21 - Formada pelas ruas 5, 7, 8 e Av. Perimetral I, constituída de 28 lotes numerados de nº 1 a nº 28, com a área total de 7.130,48 m²; QUADRA Nº 22 - Formada pelas ruas 5, 7 e Av. Perimetral I, constituída de 21 lotes numerados de nº 1 a nº 21, com a área total de 5.724,66 m², encerrando todos os lotes a área total de 120.140,92 metros quadrados.

Tudo encontra-se perfeitamente descrito e caracterizado no memorial descritivo com as respectivas plandas, junto ao processo de registro do loteamento, arquivados neste Registro de Imóveis.-

O Escrevente Autorizado: _____

Desta Cr\$-41.130,00 - Ao Estado Cr\$-8.226,00 - TASJ Cr\$-8.226,00 - TOTAL Cr\$-57.582,00 - Guia 105/83

Av.3/M 17.066 - Ourinhos, 08 de junho de 1.983 - Proceder-se a presente averbação para ficar consignado que foram CAUCIONADOS à PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS, para fins de garantia de execução das obras de infra estrutura, os lotes de terrenos do Jardim Santos Dumont - Gleba "B", a saber:- QUADRA Nº 7 - os lotes de nº 1 a nº 7; QUADRA Nº 14 - os lotes de nº 1 a nº 22 e; QUADRA Nº 15 - os lotes de nº 1 a nº 31, conforme constam das MATRÍCULAS de Nº 17.224 a Nº 17.283, Lvº 2º de Registro Geral, deste Cartório.-

O Escrevente Autorizado: _____

Desta Cr\$-550,00 - Ao Estado Cr\$-110,00 - TASJ Cr\$-110,00 - TOTAL Cr\$-770,00 - Guia nº 105/83

R4/M 17.066. Ourinhos, 31 de agosto de 1.988. Conforme formal de partilha de 10 de julho de 1987, passado pelo Bel. João - continua fls. 02.

MATRICULA

17.066

FOLHA

02

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.2 - REGISTRO GERAL

continuação de fl. 1 verso.

DISTRITO OURINHOS MUNICÍPIO OURINHOS URBANO () C.P.M. RURAL (x) INCRA
 COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO LOCALIZAÇÃO FAZENDA SANTA MARIA

João Monteiro Pereira, Escrivão Diretor do Cartório do 2º Ofício Judicial desta comarca, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. José Carlos Hernandez Holgado, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial desta comarca, aditado em 18 de dezembro de 1987, extraído dos autos de inventário nº 148/66, consta que tendo ocorrido o falecimento de UBIRAJARA TRENCH em 08 de março de 1966 e de sua mulher dona CORINA MARCONDES TRENCH em 12 de agosto de 1980, consta que a gleba "B", constante da presente matrícula, do valor venal atual de Cz\$ 2.736.810,10 (dois milhões, setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e dez cruzados e dez centavos), foi inventariada e partilhada da seguinte forma: Aos filhos do primeiro leito de Ubirajara Trench com Celeste de Sá Magalhães Trench, em número de quatro (04), a saber:- INAIÊ SÁ TRENCH DE MEDEIROS, escritã, casada com JOÃO BATISTA MEDEIROS no regime de comunhão universal de bens antes do advento da Lei 6.515/77, brasileiros, portadora do CIC nº 221 906 608/82 e do RG nº 2.652.009-SSP-SP; 2) EMERY SÁ TRENCH GOMES, aposentada, casada com DARCY DE BARROS GOMES no regime da comunhão universal de bens antes do advento da Lei 6.515/77, brasileiros, portadora do CIC nº 489 056 828/04 e do RG nº 1.745.536-SSP-SP; 3) NYELSE SÁ TRENCH MARTINS, funcionária pública estadual, desquitada, brasileira, portadora do CIC nº 895 846 008/34 e do RG nº 2.141.607-SSP-SP; 4) JANANDY SÁ TRENCH, brasileiro, médico, casada com DORA UVO TRENCH no regime da comunhão universal de bens antes do advento da Lei 6.515/77, brasileira, portador do CIC nº 027 765 708/30 e do RG nº 1.203.091-SSP-SP, uma parte ideal correspondente a 5,5555% a cada um e aos filhos do segundo leito com Corina Marcondes Trench, em número de cinco (05), a saber:- 1) DIELYNCE MARCONDES TRENCH, brasileira, solteira, maior, funcionária pública estadual, portadora do CIC nº 331.963.468/20 e do RG nº 2.112.690-SSP-SP; 2) YARA MARCONDES TRENCH VIANA, do lar, casada com GIOVIS VIANA no regime da comunhão universal de bens antes do advento da Lei nº 6.515/77, brasileiros, portadora do CIC nº 059 358 658/15 e do RG nº 2.268.266-SSP-SP; 3) UBIRAJARA MARCONDES TRENCH, do comércio, casado com ANGELA MARIA CAVATORTA TRENCH no regime da comunhão universal de bens antes do advento da Lei 6.515/77, brasileiros, portador do CIC nº 013 465 479/05; 4) SUELENA MARCONDES TRENCH DE ALCÂNTARA SANTOS, cirurgiã dentista, casada com RUI DE ALCÂNTARA SANTOS, no regime da comunhão universal de bens antes do advento da Lei nº 6.515/77, brasileiros, portadora do CIC nº 560 087 008/04 e do RG nº 3.728.485-SSP-SP e; 5) AMAURY MARCONDES TRENCH, vendedor, casado com CECÍLIA TRINDADE TRENCH no regime da comunhão universal de bens posterior ao advento da Lei nº 6.515/77 por força da escritura de pacto antenupcial, lavrada no 12º Cartório de Notas da Capital, livro 834, fls. 270 em 19.04.1978, registrado sob nº 4.408, livro 3 do 14º Cartório de Registro de Imóveis da Capital do Estado, brasileiros, portador do CIC sob o nº 662 909 458/15 e do RG nº 3.651.755-SSP-SP, uma parte ideal correspondente a 15,5555% a cada um. Todos os herdeiros ficaram subrogados nos direitos e obrigações do loteamento Santos Dumont - Gleba A e B a que se refere a presente matrícula e a matrícula nº 17.066, de acordo com os pagamentos que lhes foram atribuídos na partilha, homologada por sentença de 08 de julho de 1987, que transitou em julgado, em virtude de desistência pelas partes de prazo para recurso. O Oficial do Registro:-

Emols.: Cz\$ 34.710,95. Ao/Est.: Cz\$ 9.371,95. Ap.: Cz\$ 6.942,19. Total: Cz\$ 51.025,09
 Guia nº 166/88. aviso nº 23803, Volume nº 477, Série 14, PROVIMENTO nº CG 5/81 de 16.02.1981.

AV5/ML7.066 - Em 31 de Janeiro de 1989.- Procedese a presente averbação, em conformidade com requerimento firmado por Ubirajara Marcondes Trench, e instruído com xérox autenticada do CIC, que ficam arquivados, para consignar que o contro-

-continua no verso-

MATRICULA
17.066

Operador Nacional
de Sistemas de
Elet.ônico de Imóveis

FOLHA
01

VERSO

-continuação do anverso-

o controle do CIC do requerente é "04" e não "05" como por equívoco ficou consignado.- Dou fé. Ourinhos, 31 de Janeiro de 1.989. O Escrevente Autorizado: [Assinatura]

DESTA...NCZ\$.0,34 - EST..NCZ\$.0,09 - TASJ..NCZ\$.0,06 - TOTAL..NCZ\$.0,49
Guia nº 22/89.

livro n.º 25330 de n.º 507 de 1989

PROVIMENTO N.º 26 5/21 de 16.02.1989

Av6/ML7.066 - Em 31 de Janeiro de 1.989.- Procede-se a presente averbação, em conformidade com requerimento firmado por Ubirajara Marcondes Trench e instruído com certidão de casamento nº 2.112, que ficam arquivados, para consignar a RECONCILIAÇÃO CONSENSUAL da herdeira NIELSE SÁ TRENCH MARTINS com ANTONIO GOMES MARTINS.- Dou fé.- Ourinhos, 31 de Janeiro de 1.989.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO: [Assinatura]

DESTA...NCZ\$.0,34 - EST..NCZ\$.0,09 - TASJ..NCZ\$.0,06 - TOTAL..NCZ\$.0,49
Guia nº 22/89.

livro n.º 25330 de n.º 507 de 1989

PROVIMENTO N.º 26 5/21 de 16.02.1989

Av7/ML7.066 - Em 31 de Janeiro de 1.989.- Procede-se a presente averbação, em conformidade com requerimento firmado por Ubirajara Marcondes Trench e instruído com certidão de casamento nº 4.600, que ficam arquivados, para consignar que o regime de casamento da herdeira SUELENA MARCONDES TRENCH DE ALCANTARA SANTOS com RUI DE ALCANTARA SANTOS, é Comunhão Parcial de Bens e não Comunhão Universal de Bens, como por equívoco ficou consignado.- Dou fé. Ourinhos, 31 de Janeiro de 1.989. O ESCRIVENTE AUTORIZADO: [Assinatura]

DESTA...NCZ\$. 0,34 - EST..NCZ\$.0,09 - TASJ..NCZ\$. 0,06 - TOTAL..NCZ\$.0,49.
Guia nº 22/89.

livro n.º 25330 de n.º 507 de 1989

PROVIMENTO N.º 26 5/21 de 16.02.1989

Av.8 - Em 14 de janeiro de 2.002.- Procede-se a presente averbação, conforme autorização contida no título, para consignar que o proprietário UANANDY SÁ TRENCH e casado no regime de comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6.515/77 com DORA UVO DE SÁ TRENCH.- O Escrevente: [Assinatura] (João Miguel de Oliveira).- O Escrevente Autorizado: [Assinatura]

Av.9/ 17.066 - Em 16 de julho de 2003. Por escritura de 31/08/1.990 (Lº 197 fls. 237/40) do 1º Tabelionato local e cópia do cadastro de pessoa física e cédula de identidade, para consignar que a proprietária YARA MARCONDES TRENCH VIANA é possuidora do RG nº 3.610.760 - SSP PR; a proprietária SUELENA MARCONDES TRENCH DE ALCANTARA SANTOS, é possuidora do RG nº 3.729.485-4 SSP PR e do CPF nº 560.875.008/04. O Escr: [Assinatura] (João Miguel de Oliveira). O Substº: [Assinatura] (Luiz Antonio Romanholi). Emols..R\$ 7,18 - Estado..R\$ 2,04 - IPESP..R\$ 1,51 - Reg. Civil..R\$ 0,38 - Trib. Justiça..R\$ 0,38 - Total..R\$ 11,49. Guia nº 133. Protocolo nº 18375.

Av.10/ 17.066 - Em 09 de janeiro de 2004. Por escritura de venda e compra de 30/01/2003 (Lº 80, fls.107) do Serviços de Registro Civil e Notarial de Chavantes-SP, foi autorizada esta averbação para constar que:- a) o nome correto da esposa de Darcy de Barros Gomes é EMERY E SÁ TRENCH GOMES, conforme prova o termo de casamento nº 3203, livro B-9, fls.23, do Registro Civil do Subdistrito de Indianópolis, São Paulo; b) o nome correto da esposa de Antonio Gomes Martins é NYELSE SÁ TRENCH MARTINS, portadora do RG nº 2.141.607-2-SSP-SP e são casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, conforme prova o termo de casamento nº 2.112, fls. 166, do livro 12-B, do Registro Civil de Ourinhos-SP; c) INAIÉ SÁ TRENCH DE MEDEIROS, é portadora do RG nº 2.652.009-6-SSP-SP, DARCY DE BARROS GOMES, RG nº 898.629-SSP-SP e CPF nº 003.513.508-53, ANTONIO GOMES MARTINS, RG nº 1.009.032-SSP-SP e CPF nº 608.591.058-49, DORA UVO DE SÁ TRENCH, RG nº 1.278.871-5-SSP-SP e CPF nº 875.103.168-04, DIELNYCE MARCONDES TRENCH, RG nº 2.112.690-2-SSP-SP, CLOVIS VIANA, RG nº 2.203.889-SSP-PR e CPF nº 046.757.038-87, UBIRAJARA MARCONDES TRENCH, RG nº 3.019.143-SSP-SP, ANGELA MARIA CAVATORTA TRENCH, RG 16.153.761-SSP-SP e CPF nº 771.153.099-

MATRÍCULA

17.066

Operador Nacional
do Sistema
de Registro de Imóveis

FOLHA

003

REGISTRO DE IMÓVEIS**LIVRO N.2 - REGISTRO GERAL**

49, SUELENA MARCONDES TRENCH DE ALCANTARA SANTOS, RG nº 3.729.485-4-SSP-SP e RUI DE ALCÂNTARA SANTOS, RG nº 1.944.007-SSP-SP e CPF nº 330.808.528-34, casados, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, CECILIA TRINDADE TRENCH, RG nº 5.264.013-SSP-SP e CPF nº 933.007.198-87. O Escr: [assinatura] (Sérgio Roberto Diniz). A Oficial: [assinatura] (Marisa Barbanti Tair Barbosa). Protocolo nº 20.999.

Av.11/ 17.066 - Em 09 de janeiro de 2004. A Rua 01 passou a denominar-se Rua IZABEL GONÇALVES DE LIMA, por força da Lei 2.908, de 07/10/1988. O Escr: [assinatura] (José Eduardo Firmino de Carvalho). A Oficial: [assinatura] (Marisa Barbanti Tair Barbosa).

Av.12/ 17.066 - Em 04 de fevereiro de 2005. A Rua 02 passou a denominar-se Rua ANTÔNIO LÚCIO DE CARVALHO, por força do Decreto nº 2.965, de 30/07/1987 e a Rua 08 passou a denominar-se Rua JOSÉ DEL CIEL FILHO, por força do Decreto nº 2.904, de 20/03/1987. O Escr: [assinatura] (José Eduardo Firmino de Carvalho). O substituto da Oficial: [assinatura] (Bel. LUCIANO PINHEIRO AMADEU). Protocolo nº 25.902.

Av.13/ 17.066 - Em 24 de outubro de 2008. Procede-se a presente averbação para constar que: a) por força do Decreto Municipal nº 2.962, de 22 de julho de 1987, a "Rua 4", passou a denominar-se Rua Francisco de Almeida Lopes; e, b) por força do Decreto Municipal nº 2.908, de 26 de março de 1987, a "Avenida C", passou a denominar-se Avenida Presidente Goulart. A escrevente: [assinatura] (Ana Cristina Clápis). A Oficial: [assinatura] (Marisa Barbanti Tair Barbosa). Ato isento de emolumentos, custas e contribuições. Protocolo nº 46.403.

Av.14/ 17.066 - Em 20 de junho de 2011. Procede-se a presente averbação para constar que a Rua 03 passou a denominar-se Rua JOÃO CARLOS VIEIRA, por força do Decreto nº 2.961 de 22/07/1987. A Escrevente: [assinatura] (Eloisa Ribeiro Calemi Koga Petrulio). O escrevente autorizado: [assinatura] (José Eduardo Firmino de Carvalho). Ato isento de selos e emolumentos. Protocolo nº 66.462.

Av.15/ 17.066 - Em 02 de maio de 2013. A Rua 05, passou a denominar-se Rua JUVENAL JOSÉ RABELLO, por força do Decreto nº 2.947 de 18/06/1987. A Escrevente: [assinatura] (Bárbara Cristina Ribeiro Meneguetti). A Oficial: [assinatura] (Marisa Barbanti Tair Barbosa). Ato isento de selos e emolumentos. Protocolo nº 80.675.

Av.16/ 17.066 - Em 22 de junho de 2015. Procede-se a presente averbação para constar que a "Rua 8" passou a denominar-se Rua JOSÉ DEL CIEL FILHO, por força do Decreto nº 2.904 de 20/03/1987. A Escrevente: [assinatura] (Mayara Serrano Arnemann). O Escrevente Autorizado: [assinatura] (José Eduardo Firmino de Carvalho). Ato isento de custas e emolumentos. Protocolo nº 93.905.

Av.17/ 17.066 - Em 27 de fevereiro de 2019. A Rua 17 passou a denominar-se Rua HUGO LUZ, por força do Decreto nº 2.853, de 30/10/1986 e, a Rua 18 passou a denominar-se Rua OSMAR DE VECCHI, por força da Lei 2.902, de 29/09/1988. O Escrevente: [assinatura] (Fernando Bueno Fonseca Neto). Selo nº 1206343E1000000001409601J. Protocolo nº 114.257.

Av.18/ 17.066 - Em 26 de agosto de 2021. Procede-se à presente averbação para constar que por força da Lei Municipal nº 3.654, de 17/06/1993, a Avenida Perimetral I passou a denominar-se Avenida Santino Brianezi. O Escrevente: [assinatura] (Fernando Bueno Fonseca Neto). Ato isento de emolumentos, custas e contribuições. Selo nº 1206343E100000000144952214. Protocolo nº 129.516, de 16 de agosto de 2021.